

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1- INTRODUÇÃO

Estudo Técnico Preliminar é a primeira etapa para o planejamento de uma contratação assegurando assim a viabilidade e fornecendo subsídios para a elaboração do Termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução eventualmente contratada, conforme Resolução CNJ nº 182, 1 de 17 de outubro de 2013.

2- NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A assistência odontológica de servidores do TRE PI e seus respectivos dependentes vem sendo prestada apenas na modalidade indireta, desde 2016. O serviço odontológico vinha realizando apenas homologação de atestados e perícias administrativas dos tratamentos realizados pelos profissionais credenciados. Desse modo, a finalidade do programa Pró-Saúde de oferecer aos seus beneficiários um sistema de serviços capaz de proporcionar a manutenção de elevados níveis de saúde, através de assistência direta e indireta não estava sendo atingida, principalmente em decorrência da redução do quadro de profissionais especializados.

Com o restabelecimento do quadro de servidores do apoio especializado odontológico neste Tribunal, em 2021, e com a aprovação da reativação da assistência odontológica direta, como etapa da implantação do projeto estratégico “Atenção continuada em Saúde Bucal”, é fundamental a aquisição de novos equipamentos que permitam a realização de atendimento odontológico de qualidade.

Foi analisado no presente estudo o orçamento utilizado no ano de 2021 para a coparticipação do TRE PI no financiamento de atendimentos odontológicos de servidores e dependentes e foi verificado que correspondeu à quantia de R\$ 278.243,64 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), com procedimentos predominantemente de clínica geral odontológica, o que representa 91% do orçamento utilizado para o custeio do programa Pró-Saúde.

Com a reativação da assistência direta e a opção de tratamento dentro do Edifício-Sede do TRE, gradativamente haverá economia de recursos e possibilidade de utilização em outros benefícios à saúde.

Após a realização do inventário dos bens permanentes instalados no serviço odontológico foi diagnosticado que alguns equipamentos encontram-se obsoletos e sem

a possibilidade de reposição de peças, o que motivara constantes interrupções dos atendimentos clínicos.

Pelas razões mencionadas, torna-se indispensável a modernização do serviço odontológico para que o serviço odontológico funcione em sua plenitude.

3- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE AQUISIÇÕES DO TRT DA 22º REGIÃO DE 2020/2021

A necessidade de aquisição encontra-se alinhada com o plano anual de aquisições.

4- DEFINIÇÃO DO OBJETO

4.1 - Descrição do Objeto e quantidade de cada item.

Item	Quant.	Descrição
01	01	Consultório odontológico composto completo (cadeira, equipo, refletor e unidade auxiliar)
02	01	Suporte para aparelho conjugado de ultrassom
03	01	Mocho
04	01	Autoclave digital de 21 l
05	01	Compressor odontológico com reservatório de, pelo menos, 65 litros.
06	01	Aparelho Fotopolimerizador LED (diodos emissores de luz) SEM FIO, com comprimento de onda mínima de 440nm e apresentar potência mínima de 1500 mW/cm 2.
07	02	Caneta de alta rotação
08	02	Contra ângulo
09	02	Micro motor
10	01	Jateador de óxido de alumínio

5 - MODELO DE EXECUÇÃO

5.1 – Prazo de entrega

Após o recebimento da Nota de Empenho o fornecedor terá o prazo de 20 (vinte) dias corridos para entregar os itens.

5.2 – Recebimento Provisório e Definitivo

Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na proposta/ nota fiscal. Uma vez rejeitado o recebimento de alguns equipamentos, os mesmos deverão ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 (sete) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos equipamentos e instalação necessária, e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.3 – Local de Entrega

A CONTRATADA deverá entregar os objetos contratados, em dias úteis, no horário de 08 h (oito) horas às 14 h (quatorze) horas, no Almoxarifado do Edifício-Sede do TRE-PI, localizado na Praça Edgar Nogueira – Cabral, Teresina – PI, 64000-920-Teresina-PI. Sendo obrigatório o aviso e agendamento da entrega com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, por meio do telefone: (86) 2107-9736.

5.4 – Da sustentabilidade

O CONTRATANTE poderá exigir informações complementares, caso entenda necessário, para acompanhar a devida destinação final do material recolhido.

5.5 – Da forma de pagamento

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a liquidação da nota fiscal, se comprovada à regularidade fiscal do credor mediante apresentação das seguintes certidões: Certidão negativa de débitos com a Fazenda Federal (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), com a Seguridade Social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). Do pagamento serão descontados todos os tributos e contribuições de competência da União, exceto se a contratada for optante do Simples Nacional, situação que deverá ser comprovada.

5.7 – Responsável pela Fiscalização

A fiscalização e o acompanhamento da contratação ficarão a cargo dos servidores designados pela administração do TRE -PI.

5.8 – Estimativa de preços

Será realizada pela seção de compras do TRE-PI.

5.9 – Resultados pretendidos

A solução deverá permitir o pleno funcionamento do serviço odontológico, com equipamentos modernos e ergonômicos e atender às atuais normas de biossegurança da ANVISA.

5.11 – Riscos do Processo de Contratação

RISCO 1	NÃO REALIZAR A CONTRATAÇÃO
DANOS E IMPACTOS	Faltando os produtos, acarretarão em descontinuidade da assistência odontológica aos membros da corte e servidores deste Tribunal.
AÇÕES	Responsável

Priorizar o processo de contratação	Fiscais do Contrato
RISCO 2 DANOS E IMPACTOS	NÃO ENTREGA DOS PRODUTOS Atraso na entrega dos equipamentos, gera atraso no cronograma dos exames periódicos odontológicos e aumento na sinistralidade no credenciamento do Pró-Saúde, onerando a administração com o pagamento de tratamentos por profissionais credenciados.
AÇÕES	Responsável
Notificar a empresa contratada para resolver o problema da entrega no prazo do edital, caso não seja resolvido convocar o segundo colocado e apurar responsabilidade.	Fiscais do Contrato

5.12 – Modalidade e tipo de licitação

O objeto a ser contratado enquadra-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei n.º 10.520/2002 (instituiu o pregão), do Decreto n.º 555/2000 (regulamentou o pregão) e do Decreto n.º 10.024/2019 (regulamentou o pregão eletrônico). Será utilizada a modalidade pregão eletrônico.

Teresina, 02 de maio de 2022

CELEYDA GETSÊMANE MARTINS GUIMARÃES MOTTA
Analista Judiciário/ Apoio Especializado/ Odontologia